

Executivo 4

QUARTA-FEIRA, 11 DE FEVEREIRO DE 2009

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ



NOTIFICAÇÕES DE JULGAMENTO

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 079 / 2009

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **FERNANDO COUTINHO JORGE**, notifico o Sr. EZAU MONTEIRO CARDOSO, Presidente, de que no dia 17.02.2009, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2005/53482-5, que trata da tomada de contas instaurada na ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO RIO GUAJARÁ DE BEJA CENTRO, em face do Convênio ASIPAG nº 272/2004.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 09 de fevereiro de 2009.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 080 / 2009

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **FERNANDO COUTINHO JORGE**, notifico o Sr. AIRTON OLIVEIRA FAÇANHA, Coordenador, de que no dia 17.02.2009, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2006/51980-5, que trata da tomada de contas instaurada no CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA EM REGIME DE CONVÊNIO "CENTRO EDUCACIONAL JESUS DE NAZARÉ", em face do Convênio SEDUC nº 322/2005.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 09 de fevereiro de 2009.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 081 / 2009

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **FERNANDO COUTINHO JORGE**, notifico o Sr. ANTÔNIO SARAIVA RABELO, Prefeito à época, de que no dia 17.02.2009, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2006/50703-4, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO, em face do Convênio ALEPA nº 020/2005.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 09 de fevereiro de 2009.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 083 / 2009

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **FERNANDO COUTINHO JORGE**, notifico o Sr. MANOEL MARIA FERNANDES DE CRISTO, Presidente, de que no dia 17.02.2009, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2005/52501-9, que trata da tomada de contas instaurada na COOPERATIVA MISTA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DOS PROJETOS DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA DE BAIÃO, em face do Convênio SAGRI nº 029/2004.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 09 de fevereiro de 2009.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 084 / 2009

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **FERNANDO COUTINHO JORGE**, notifico o Sr. JOSÉ BENEDITO DA MOTA ESCHRIQUE, Prefeito à época, de que no dia 17.02.2009, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2007/54176-3, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR

JOSÉ PORFÍRIO, em face do Convênio ADEPARÁ nº 008/2003 e termo aditivo.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 09 de fevereiro de 2009.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 085 / 2009

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **FERNANDO COUTINHO JORGE**, notifico a Sra. MARIA LAURENE ALVES BRASIL, Presidente, de que no dia 17.02.2009, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2005/50117-8, que trata da tomada de contas instaurada na ASSOCIAÇÃO DE APOIO AOS PACIENTES DE ONCOLOGIA, em face do Convênio ALEPA nº 007/2003.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 09 de fevereiro de 2009.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 086 / 2009

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **FERNANDO COUTINHO JORGE**, notifico o Sr. ALUIZIO SILVA VIANA, Presidente, de que no dia 17.02.2009, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2005/53421-3, que trata da tomada de contas instaurada na ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO - VILA DE TAPARÁ, em face do Convênio SAGRI nº 171/2004 e termo aditivo.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 09 de fevereiro de 2009.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 087 / 2009

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **FERNANDO COUTINHO JORGE**, notifico o Sr. RAIMUNDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito à época, de que no dia 17.02.2009, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2008/53883-3, que trata do Recurso de Embargo de Declaração impetrado contra decisão contida no Acórdão nº 43.941 de 23.09.2008, relativo a tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ, em face do Convênio SESP Nº 181/2004.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 09 de fevereiro de 2009.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 088 / 2009

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **FERNANDO COUTINHO JORGE**, notifico o Sr. ÁLVARO AIRES DA COSTA, Prefeito à época, de que no dia 17.02.2009, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2003/50934-0, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHO, em face do Convênio SESP Nº 002/2002.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 09 de fevereiro de 2009.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 089 / 2009

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **FERNANDO COUTINHO JORGE**, notifico o Sr. JOSÉ JURACI LINHARES DE LIMA, Prefeito à época, de que no dia 17.02.2009, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2005/52655-4, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAFÃO

DO NORTE, em face do Convênio SEDUC nº 219/2004 e termos aditivos.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 09 de fevereiro de 2009.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 090 / 2009

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **FERNANDO COUTINHO JORGE**, notifico o Sr. ACHILES IGACILAHALAGUTI, Prefeito à época, de que no dia 17.02.2009, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2002/51763-7, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI, em face do Convênio SEDUC nº 088/2001.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 09 de fevereiro de 2009.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 091 / 2009

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **FERNANDO COUTINHO JORGE**, notifico o Sr. MILTON MATEUS DE BRITO LOBÃO, Prefeito à época, de que no dia 17.02.2009, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2005/52367-0, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA, em face do Convênio SEDUC nº 263/2004.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 09 de fevereiro de 2009.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 092 / 2009

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **FERNANDO COUTINHO JORGE**, notifico o Sr. SIMÃO RODRIGUES CAMPOS, Presidente, de que no dia 17.02.2009, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2007/50006-3, que trata da tomada de contas instaurada na ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE REMANESCENTE DE QUILOMBOS DE BOM JESUS CENTRO OURO, NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS E SÃO BERNARDINO, em face do Convênio SAGRI nº 068/2005.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 09 de fevereiro de 2009.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR-Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 093 / 2009

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **FERNANDO COUTINHO JORGE**, notifico o Sr. JONAS PEREIRA BARROS, Prefeito à época, de que no dia 17.02.2009, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2004/51315-0, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA, em face do Convênio SEDUC nº 228/2003.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 09 de fevereiro de 2009.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR-Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 094 / 2009

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **FERNANDO COUTINHO JORGE**, notifico o Sr. RAIMUNDO MATOS DA SILVA, Prefeito à época, de que no dia 17.02.2009, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2006/51902-0, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA, em face do Convênio SEDUC nº 189/2005 e termo aditivo.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 09 de fevereiro de 2009.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário